



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ALARGAMENTO, ELEVAÇÃO E DRENAGEM NA RODOVIA MUNICIPAL SANTA BARBARA, MORRO GRANDE/SC, COM EXTENSÃO DE 2.330,49M.**

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

ATA Nº 40/2016


Ao nono (9º) dia do mês de junho de 2016, às 10h04min, na sala de licitações da Prefeitura de Morro Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2016 para abertura, análise e julgamento da proposta de preço da única licitante habilitada **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.** Estão presentes no ato da abertura, os membros da Comissão Permanente de Licitação e o Sr. Mateus Antunes Fiera. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor da proposta para estudo, conferência e análise de preços, entre outras determinações previstas em edital. Após a conclusão dos devidos procedimentos, a Comissão emite o seguinte parecer conclusivo:

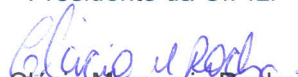
**PARECER:** Após conferência da proposta de preço, orçamento quantitativo e orçamentário e cronograma físico-financeiro da licitante **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente edital e demais condições estabelecidas. Concluído a análise da proposta de preço e demais documentos pertinentes, **DECLARAMOS** vencedora do presente certame a licitante **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, acatando a proposta de preço apresentada no valor global de **R\$ 424.218,41 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)**. Dando prosseguimento aos trabalhos, abaixo apresentamos o quadro de preço juntamente com sua classificação e situação final:

Classificação	Nome da Proponente	Valor Total da Proposta (R\$)	Situação
1º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	424.218,41	Venceu

**DOS RECURSOS:** Consultado o representante sobre a intenção de recurso, o mesmo declara expressamente que renuncia o prazo contido no Art. 109, Inciso I da Lei 8.666/93.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
Claiton Crepaldi  
Presidente da C.P.L.

  
Cláudia Marcomin Rocha  
Membro da C.P.L.

  
Marília Daniel  
Secretaria C.P.L.

  
Mateus Antunes Fiera  
Rep. Setep Construções S.A.